Portaria nº. 129 /GAB/CMMA/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHORA JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a funcionaria, LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA, funcionária desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho – RO, no período de 18 a 20 de outubro de 2023.

O objetivo do presente é:

1 - O objetivo do presente é participar da OFICINA – REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO – IMPLANTAÇÃO DA LEI 14.133/21

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$386,08 (Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 16 de outubro de 2023.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE C.M.M.A